



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3194

EDIÇÃO EXTRA



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Constitui Comissão Especial para  
Processo Seletivo Simplificado, visando  
à seleção de Professor PAEE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 851/2009 e 1.932/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial responsável pela abertura do Edital de Processo Seletivo Simplificado, instaurado para o preenchimento de Professor Temporário de Atendimento Especializado Educacional (PAEE), conforme Instrução Normativa nº001/2023, para as turmas das séries Iniciais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, composta pelas seguintes servidoras:

- I - Jucelene Terezinha Rech Rios;
- II - Josiane Ines Hoger;
- III - Beatriz Gwadera Francisco;
- IV - Ivete da Silva Freire;
- V - Eliana Salete Ravaneli.

**Art. 2º** Sob a presidência de Josiane Ines Hoger, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento das inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3194



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Diária a Servidor  
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 02 (duas) diárias ao servidor **Samuel Felix Sardim**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento na Clínica Vida, assim como, trazer paciente de alta hospitalar, veículo da frota 234 com saída de Céu Azul dia 7 de fevereiro de 2023 e retorno em 9 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3194



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 015, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor **Neison Jose Wolfart**, Coordenador do Polo UAB, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos para participação no evento de extensão intitulado "I Encontro Anual das Graduações da EaD da UEM", em Maringá – PR, a ser realizado dia 11 de fevereiro de 2023 (sábado); com previsão de saída as 18h do dia 10/02/2023, e retorno previsto as 22h do dia 11/02/2023.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3194



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Diária a Servidor  
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Neison Jose Wolfart**, Coordenador do Polo UAB, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Maringá - PR, com a finalidade de participar do evento de extensão intitulado "I Encontro Anual das Graduações da EaD da UEM", que será realizado em 11 de fevereiro de 2023; com saída de Céu Azul prevista para 18h do dia 10/02/2023, e retorno com chegada prevista para 22h do dia 11/02/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 8 de fevereiro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3194

## EDITAL DE PSS ESTAGIÁRIOS 04/2022 – DÉCIMA CONVOCAÇÃO

ÁREA ENSINO MÉDIO REGULAR

22º	SANDRA REGINA DA SILVA ALVES	ENSINO MÉDIO
-----	------------------------------	--------------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuzul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuzul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3194

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 10/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários nos cursos vinculados a estrutura de ensino médio, técnico, superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, com a menor taxa administrativa, conforme especificação do termo de referência.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de março de 2023 a 21 de março de 2024. Fica inalterada a taxa Administrativa contratada entre as partes, permanecendo em um vírgula noventa e dois por cento (1,92%);

VIGÊNCIA: 21/03/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/02/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 484.600,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3194



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 30 janeiro de 2023**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano  
de Aplicação do Programa Estadual de  
Fortalecimento da  
Vigilância em Saúde no Paraná  
ProVigiA – PR  
para o exercício de 2023 - Município Céu  
Azul

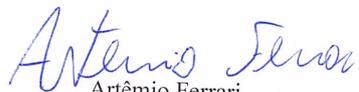
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação Financeira para o planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA - Resolução SESA Nº: 1.103/2021 no valor de R\$ 123.188,97. ( saldos remanescentes)

**Art. 2º** Emite parecer favorável quanto ao plano apresentado.

Céu Azul, 30 de janeiro de 2023

  
Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul